

DELIBERAÇÃO 003, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Institui Comissão para acompanhar, assessorar e coordenar o processo eleitoral para renovação de 1/3 dos membros do colegiado para o pleito 2020/2023.

O Plenário do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando que o processo eleitoral está marcado para os dias 19 e 20 de novembro do presente ano nos estados da federação e no Distrito Federal;

Considerando que uma Comissão constituída para acompanhar e subsidiar o processo eleitoral proporciona maior segurança e confiabilidade a Classe Contábil, candidatos e eleitores.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão para coordenar o processo eleitoral do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.

Art. 2.º - A comissão será composta pelos seguintes integrantes: **Efetivos:** TC Edmilson José de Oliveira Pedrosa, CT Jair Genor Bevilaqua e CT José Claudio Ferreira Gomes. **Suplentes:** CT Maria Regina Domingos, Ana Paula de Lima Fank e Paulo Henrique Correa Menezes.

Art. 3.º - A Comissão terá como Coordenador Edmilson José de Oliveira Pedrosa, e Coordenadora Adjunta Maria Regina Domingos.

Art. 4.º - Os membros da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CR-RO, conforme disposto na legislação específica do Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor Nesta data.

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2019

Contador **JOELSO TAVARES DE ANDRADE**
Presidente

